

A PASSAGEM DE AUGUSTO E A ASCENSÃO POLÍTICA DE TIBÉRIO CÉSAR: A TRANSMISSÃO DO PODER EM VELÉIO PATÉRCULO

Rafael da Costa Campos

RESUMO: Este artigo tem como objetivo apresentar a visão de Veléio Patérculo sobre o fim do governo de Augusto e a ascensão de Tibério César, considerando os eventos relatados que apresentam um panorama de instabilidade política e fornecem novos elementos para um estudo sobre o processo de consolidação do Principado enquanto instituição política da sociedade romana.

PALAVRAS-CHAVE: Tibério César Augusto, Veléio Patérculo, Principado, Império Romano, Ordem Imperial.

A *História Romana* de Veléio Patérculo, única obra que nos foi legada deste autor, nos fornece importantes indícios sobre a conjuntura política dos primeiros anos do Principado de Tibério. Entre os capítulos 94 a 131 do segundo volume, observamos simultaneamente uma dicotomia na manutenção de alguns preceitos políticos herdados de Otávio Augusto, bem como transformações consequentes da percepção de que o Principado não era uma restauração da *res publica*, e que os agentes políticos envolvidos almejavam saber qual era a medida de seus poderes e o seu campo de atuação.

Gaio Veléio Patérculo fora oriundo da Campânia e de origem equestre, filho e neto de oficiais militares que desempenharam importantes funções sob o Principado de Augusto. Iniciou sua carreira pública como auxiliar na coorte de Caio César (2 d.C.), filho de Marco Agripa e uns dos possíveis candidatos à sucessão dinástica. Com a morte do primeiro, durante o governo de Augusto, acompanhou Tibério em sua incursão à Germânia como comandante da cavalaria e *legatus caesari* durante oito anos, tornando-se Questor em 7 d.C. Sob o Principado do último, foi designado Pretor (15 d.C.), mas não sabemos ao certo como foram os anos em que se retirou da vida pública, e especula-se que faleceu ao primeiro ano do governo de Cláudio (41 d.C.). Seu único trabalho, composto de dois livros, foi publicado em 29 d.C. e dedicado para o senador Marco Vinício que, no ano seguinte, assumiu o consulado (PARATORE: 1951, p.540).

A obra de Veléio foi descoberta em 1515 pelo beato Renano na abadia alsaciana de Murbach e foi reeditada sem muita fidedignidade, em 1520. Infelizmente, este manuscrito se perdeu, e o documento mais relevante para análise constituiu-se de uma cópia da *editio princeps* na qual Alberto Burer, amanuense de Renano, insere ao seu final um apêndice de correções, que teria pertencido ao *codex murbacensis*, também perdido. A estes dois

manuscritos acrescenta-se outro, datado de 1516, encontrado e editado por Johann Kaspar Vön Orelli em 1834, tendo sido os três utilizados para as traduções de seu texto (BAYLEY, 1984, p.485).

Durante certo tempo o autor sofreu forte descrédito pela comparação a contemporâneos, como Tito Lívio, Cícero e Salústio, e pela acusação de “falsário” da imagem política de Tibério e Sejano. A celebração do consulado de Marco Vinício em 30 d.C., enquanto motivação fundamental para a obra, de certo modo explica seu conhecimento perfunctório de retórica e a padrões frasais usuais em seu período. Destarte, o recorte histórico proposto – da guerra de Tróia ao Principado de Tibério – é desigual em sua apresentação de conteúdo, mas reflete a receptividade do autor para uma variedade de estilos literários, com um peculiar padrão de relato biográfico, cujas aptidões militares de seus soberanos são especialmente ressaltadas (BICKEL: 1960, p. 423-4).

Deste modo, encontramos uma seleção subjetiva de descrições que enfatizam menos o aspecto político dos eventos do que o mérito das realizações individuais. De forte orientação senatorial, o caráter e a personalidade dos biografados compõem a essência dos relatos, celebrados pelos cargos, triunfos, obituários e vínculos ancestrais. Agregando artificialmente biografia, retórica, epítome e panegírico por meio de breves sentenças e longas digressões que oscilam entre êxito e equívoco, justamente pelo incipiente discernimento estilístico, Veléio fornece um panorama in loco da transição política da República para o Principado, refletida também na tradição historiográfica romana.

Sua reabilitação baseia-se na constatação da inevitável influência do consenso e dos preconceitos de uma época à produção literária na Antiguidade, e a carência argumentativa dos primeiros tradutores e pesquisadores (SYME: 1978, p.45). Tem-se preferido definir a história concebida por Veléio como ‘Universal’, resumizando os eventos do Mundo Antigo (Grécia e Roma) paralelamente dispostos em assuntos romanos e não romanos, e apresentando técnicas estilísticas presentes no desenvolvimento de seu texto. Isto é argumentado por meio de quatro proposições fundamentais: a) um alinhamento sincronizado da história de gregos e romanos; b) a disposição cronológica das personagens em relação à localidade na medida em que aparecem na narrativa; c) o tratamento relativamente equilibrado de uma documentação romana e não romana, embora Roma predomine na segunda parte e; d) uma discussão de assuntos diversos, cujo alcance mostra-se bem mais amplo do que uma típica História Romana, ascendendo a um gênero de história “Universal” (STARR: 1981, p.165).

No que diz respeito à sua técnica literária, o autor utiliza-se das: a) unidades de composição, exposições pelas quais o autor condensa um evento em uma única breve e simples sentença; b) a exposição ‘paratática’ dessas unidades de composição, em que várias unidades de composição são unidas umas nas outras, por uma simples proximidade cronológica ou de familiaridade com o tema tratado (STARR: 1980, p. 295). Estas características estilísticas inserem Veléio em uma tradição literária compatível com as composições dos breviaristas do século IV d.C., como Floro, Eutrópio e Sulpício Severo, conquanto estes últimos estejam bastante distantes em foco e recorte dos temas de Veléio. Longe de ser considerado um autor menor e de escrita superficial, acreditamos que seu relato é uma grande possibilidade de análise e aproximação com o cotidiano político do Principado de Tibério.

Em certa medida, o governo de Tibério pendeu entre a manutenção do legado político de Augusto, mediante a permanência das suas principais prerrogativas de autoridade pela manutenção do carisma político, e a negação de honrarias que o colocassem em igualdade com Augusto ou diferenciassse-o por demais de seus pares em Roma, embora não negasse o culto imperial nas províncias. Em Tibério, a transição dos poderes claramente não significava a restauração da *res publica*, e sim confirmação de um poder soberano sob uma base política permanente. Contudo, isto dependia do estabelecimento de uma conciliação clara dos papéis políticos referentes a cada segmento social no contexto da vida pública imperial (SHOTTER: 2004, p. 85; SEAGER: 2005, p. 225).

Neste delicado panorama político, acrescentamos a existência de tensões militares nas fronteiras e províncias, o reforço das intrigas sucessórias dentro da casa imperial, a prática indiscriminada da delação por lesa-majestade (*maiestas*), transformada sob Tibério em mecanismo de perseguição e opressão, em grande parte patrocinada pelos próprios senadores, com fins de disputa por maior espaço político e enriquecimento. Mais ainda, as mortes de seu filho adotivo Germânico, seu outro filho Druso, e sua mãe e viúva de Augusto, Lívia Augusta, contribuíram para o isolamento político do Imperador. Sem interlocutores familiares e conferindo autoridade crescente a Lúcio Aélíio Sejano, o prefeito da guarda imperial, observamos o surgimento de uma gradual indisposição política, especialmente entre alguns elementos da aristocracia senatorial originária do período republicano.

Deste modo, selecionamos a última parte do segundo livro de Veléio, dedicado aos feitos políticos e militares e à ascensão de Tibério ao poder, e por último, ao Principado. Mais precisamente, nos interessa, em específico, as passagens entre os capítulos 123 a 126, nos quais este autor expõe, em linhas gerais, uma visão contemporânea dos principais

eventos políticos e militares do governo quando da ascensão deste Imperador. Esta exposição tem grande valor pelas contraposições em relação a autores posteriores (Tácito, Suetônio e Dion Cássio), e pelo significado de sua participação política ativa no governo de Tibério.

Deste modo, Velío apresenta o Principado de Tibério sintetizando os últimos eventos do governo de Augusto e o seu falecimento, enquadrado em um ambiente de temor e insegurança política (*venitur ad tempus, in quo fuit plurimus metus*) (*História Romana*, II, 123). Ao passo que este Imperador enviara seu neto Germânico para a Germânia e estava prestes a enviar Tibério para o Ilírico, com o propósito de extenuar os resquícios de conflito nas duas regiões, Augusto teria seguido para a Campânia com o duplo propósito de acompanhar o último em uma parte de seu trajeto e fazer-se presente em uma competição que fora consagrada pelos neapolitanos em sua homenagem (*História Romana*, II, 123).

Sobre este fato, B. Levick (1999, p.48) afirma que Augusto levou vários dias em uma árdua viagem para a ilha Planásia, embora tenha encontrado condições climáticas favoráveis na Campânia, permanecendo quatro dias em Capri e seguido para Neápoles. Podemos considerar a atitude de acompanhar Tibério enquanto uma tentativa de silenciar rumores a respeito de uma possível reabilitação política de Agripa Póstumo e de uma contenda sucessória. Este fato é desconsiderado por Velío ao afirmar que Agripa, ao ter sido adotado por Augusto junto a Tibério (4 d.C.), já revelara sua real personalidade, alienando-se da afeição do primeiro ao incorrer indiscriminadamente em uma perversão de sua mente e disposição, cuja gravidade encontrou-se com um fim digno de sua loucura (*dies vitii dignum furore suo habuit exitum*) (*História Romana*, II, 111).

Embora Velío não explicita qual tenha sido o fim de Agripa Póstumo, as discussões a respeito do seu eventual assassinato encaminham-se em várias direções. Para nosso intento, concordamos com Allen Jr. (1945, p.137) ao afirmar que os rumores sobre este fato sinalizam para uma argumentação política de segmentos ou indivíduos contrários a Tibério. Primeiramente, os dois irmãos mais velhos e falecidos de Agripa Póstumo, Gaio e Lúcio César, teriam sido indicados como os mais prováveis sucessores de Augusto, e mesmo o primeiro, antes de seu exílio para a ilha Planásia, havia assumido a *toga virilis* e recebido as honras pertinentes a esta ocasião, embora isto não significasse planos específicos para uma sucessão. Em segundo, mesmo sem as mesmas honrarias de seus irmãos, em consideração aos vínculos de consangüinidade de sua mãe, Agripa era o mais próximo de Augusto e em princípio mais indicado para a sucessão, conquanto não houvesse preceitos constitucionais que estabelecessem critérios de legitimidade e preferência à sucessão durante o Principado de

Augusto. Todavia, a morte de um sucessor legítimo de Augusto seria um pretexto bastante razoável para a oposição ao futuro Imperador.

Por sua vez, E. Pappano (1940, p. 44-6), embora não consiga corroborar satisfatoriamente a idéia de que houve uma conspiração para resgatar Agripa Póstumo do exílio e reconduzi-lo a Roma, para retomar o seu direito enquanto candidato à sucessão, é enfático ao afirmar que em meio à existência de uma ordem advinda de Augusto ou Tibério para eliminar Agripa, sua morte em si teria representado o temor de graves dissensões civis, não significando um mero assassinato, mas a execução de um agente importante que poderia opor em Roma a pretensa ordem de sucessão imperial, neste caso condensado em elementos partícipes da causa da família *Claudii* ou *Iulia*.

Não nos interessa aqui as circunstâncias do assassinato de Agripa Póstumo, e tampouco concordamos com uma rígida divisão entre partidários de sua mãe Júlia, Tibério ou Lívia, e mesmo a quem hipoteticamente fora atribuído o interesse principal de sua eliminação. Por outro lado, é relevante a posição de S. Jameson (1970, p. 314), alicerçada em uma análise dos desdobramentos legais do exílio de Agripa e sua eliminação política. Sobre este viés, sua morte pode ter representado a remoção de um elemento cuja importância – e ameaça – era bastante significativa para a continuidade do processo sucessório em acordo com os interesses de Augusto, atraindo para si a atenção simultaneamente ao final do Principado deste último, e mais ainda após sua morte. Considerando, a partir da adoção de Tibério, os esforços de Augusto para elevar a representatividade política do primeiro e assegurar não apenas a sua sucessão, mas a continuidade do Principado enquanto instituição – fato perceptível pela imediata adoção de Germânico, filho de Druso Nero, falecido irmão de Tibério – Agripa Póstumo teria possivelmente representado um elemento ou pretexto para o fomento de oposições à ordem política imperial que pretenderia se estabelecer.

Entretanto, o silêncio de Veléio sobre este fato durante o capítulo 123, e a diferença dos relatos sobre os últimos meses de vida de Augusto e os dias que se sucederam à sua morte e à ascensão de Tibério entre Veléio, Tácito, Suetônio e Dion Cássio não podem ser explicados simplesmente pela desqualificação da narrativa do primeiro. Conforme Detweiler (1970, p. 290-2), a caracterização hostil de Agripa deixa implícita, além da notória adesão a Tibério, que seu temperamento era bastante complexo – o que não nos permite qualificá-lo de insano, o que nos colocaria diante de uma postura extremamente ingênua perante esta documentação, sendo que este viés não nos permite qualquer tipo de conclusão séria – e que esta breve inferência, a despeito da idéia de que Veléio tenha achado este evento pouco digno

de nota ou crédito para o intento de sua obra, pelo contrário, tenha omitido este relato que poderia obviamente prejudicar a composição qualitativa das ações política deste Imperador.

Mais ainda, se Veléio chegou a alguma eventual conclusão sobre o envolvimento de Tibério, sua mãe Lúvia, ou algum outro associado em relação ao possível assassinato de Agripa Póstumo, uma boa saída para esta questão tenha sido uma breve e hostil descrição do primeiro e a omissão deste fato diante do panorama de instabilidade política que, conquanto por este e outros motivos tenha sido perceptível em suas inferências, apresentou-se como importante solução para um fato mais relevante: a existência de disputas e uma animosidade diante da ascensão de Tibério contemplando tanto elementos da casa imperial quanto possíveis associados da aristocracia senatorial. Em suma, não desconsideramos a representatividade de Agripa Póstumo sobre as eventuais contendas e mobilizações políticas durante a passagem de Augusto e a ascensão de Tibério, especialmente se observarmos a diferença de tratamento na sentença sobre a adoção simultânea de Tibério e Agripa: em relação ao primeiro, considerava-se a causa da *res publica* (*rei publica causa facio*) (*História Romana*, II, 104).

Retornando à viagem do Imperador, Augusto acompanhou Tibério até Benevento, de onde seguiu para Nola. Não podemos afirmar se realmente Tibério encontrara Augusto com vida, pois os relatos diferem. Entretanto, embora este relato apresentado pelo autor seja edificante, é categórico a ponto de concordarmos com Barbara Levick (1999, p. 48) em sua afirmação de que semelhante encontro dificilmente tenha sido concebido apenas por Veléio. Deste modo, o autor aponta que embora Augusto já tivesse experimentado sintomas de fraqueza e uma piora em seu estado de saúde, este sabia a quem recorrer caso fosse desejável deixar tudo em segurança e, portanto chamou por Tibério, que regressou para o seu lado antes mesmo do esperado: o primeiro confiara-lhe a continuação da obra empreendida por ambos (*commendans illi sua atque ipsius opera*) (*História Romana*, II, 123). Por fim Augusto, tendo se reanimado uma vez mais ao contemplar e ouvir as amáveis palavras daquele que lhe era tão caro, a despeito do empenho de todos os homens em vencer o destino, de seu corpo sua alma separou-se e retornou para os céus no seu septuagésimo - sétimo ano, durante o consulado de Apuleio e Pompeu (*História Romana*, II, 123).

Tendo apresentado no capítulo 123 os momentos finais do Principado de Augusto e a forma como este teria indicado a continuidade de seu legado político por meio de um encontro com Tibério, notoriamente carregado de uma atmosfera dramática, Veléio passa para o capítulo seguinte retomando a idéia do temor e da insegurança entre os romanos no período imediato à morte de Augusto e a ascensão de Tibério ao poder, e deste modo

remonta, utilizando-se da terceira pessoa do plural para indicar sua vinculação com este momento histórico e também como estratégia estilística visando conferir autoridade à sua argumentação:

O quanto então os homens temeram qual a trepidação do Senado, qual a confusão da população, qual o medo da Cidade de Roma, e em quão estreito limite entre a segurança e a ruína estivemos (*História Romana*, II, 124).

Veléio complementa ainda deixando claro que, em relação a toda esta instabilidade política, “por estar tão apressado em meu intento não posso nem descrever e nem dizer que o possa”, contentando-se então em ilustrar este fato levando adiante o que fora dito pela opinião pública ao afirmar que “o mundo, cuja ruína nós temíamos não percebemos, contudo, uma agitação sequer, e a soberania de um único homem foi tamanha que nem a favor dos bons nem contra os desígnios dos maus houve uso da força” (*História Romana*, II, 124). A despeito de sua brevidade ser um artifício retórico e em meio a sua sintética exposição, o autor aponta ainda um embate entre Tibério e o Senado romano para que à posição de seu pai o primeiro sucedesse, e de sua parte que o Senado permitisse-lhe agir mais como um cidadão em igualdade perante os demais do que como um princeps (*aequalem civem quam eminentem liceret agere principem*) (*História Romana*, II, 124). Ao final, a razão precedera a honra ao perceber mediante os apelos que “tudo que não aceitasse ter protegido considerasse fadado à destruição, o único pelo qual tudo teria perecido ao recusar o Principado por quase mais tempo do que os outros combateram para se apropriarem deste” (*História Romana*, II, 124).

Em consideração a este panorama apresentado por Veléio e especialmente em relação sentença supracitada, devemos questionar sobre a extensão do período que abarcou estas tensões políticas em Roma, quais teriam sido as causas para estas e os seus desdobramentos imediatos. Em relação à primeira questão, K. Wellesley (1967, p. 24) afirma que, ao contrário dos quase trinta dias que se sucederam entre o falecimento de Augusto em 19 de agosto e a aceitação das prerrogativas do poder por Tibério em seu encontro com o Senado em 17 de setembro de 14 d.C., especialmente motivada pelas notícias dos motins militares que haviam eclodido entre as legiões estacionadas na Panônia, este teria aceitado o poder entre os três primeiros dias de setembro.

Para tanto, insere entre 19 de agosto e quatro de setembro dois eventos importantes: o primeiro é o cortejo do corpo de Augusto de Nola para Roma, que tendo sido feito durante as noites chegou a esta última provavelmente ao amanhecer do dia 29. Entre um ou dois dias de recepção e preparação da celebração fúnebre, teríamos tido dois ou três encontros entre

Tibério e o Senado. O segundo evento teria abarcado este mesmo espaço de tempo: justamente o prazo para o envio da notícia da morte de Augusto em Nola, e o espaço entre o *iustitium* diante do falecimento de Augusto, o início das perturbações entre os soldados nas legiões da Panônia junto do envio de um mensageiro com as notícias do tumulto para Roma.

Deste modo, as notícias do conflito teriam chegado a Roma ao entardecer do dia três de setembro, um dia ou mesmo horas antes do final do debate entre Tibério e o Senado sobre a sua ascensão, com o imediato envio de Druso e sua possível chegada à Panônia no dia 26 de setembro. Tão importante quanto a organização desta cronologia é o questionamento sobre o fato de Tibério, durante sua ascensão, já saber ou não da desordem entre as legiões e, mais ainda, se este conhecimento teria determinado sua decisão em aceitar o controle do poder político em Roma. Wellesley (1967, p. 28) não acredita nesta possibilidade, pois pela sua experiência de general e conhecedor das legiões que estavam estacionadas nas fronteiras, Tibério eventualmente teria tido a consciência de que uma mudança de governo poderia encorajar soldados descontentes a se organizarem em prol de melhores condições a maiores soldos pelo serviço.

Mais ainda, seria improvável que Tibério mantivesse Druso em Roma, vários dias após ter sido informado das perturbações, bem como teria sido improvável que este último tivesse chegado ao seu destino em um prazo de tempo tão estreito em consideração à distância entre Roma e o centro do conflito. Por último, as confusões entre os pesquisadores tanto em relação à data da ascensão de Tibério quanto do envio de Druso para a Panônia advieram de uma leitura superficial de Tácito. Diante desta constatação e em relação à atribuição de um período de tempo preciso para estes fatos, o hiato imposto por Tibério na aceitação de suas prerrogativas perante o Senado não se estendeu por mais do que cinco ou seis dias em meio a alguns encontros com os Senadores.

Tibério teria inclusive se equivocado diante de sua cautela, e se demorado mais do que seria pensado como apropriado (o que seria uns dois dias a menos do que este prazo), mas que esta demora não o teria colocado em descrédito perante os seus contemporâneos. Considerando-se o resultado de quase um século de desenvolvimento constitucional nos procedimentos de indicação dinástica e aceitação dos poderes que se seguiu no governo de seus sucessores, bem como a demonização apresentada pela documentação literária também posterior ao seu governo e contemporânea a esta práxis, houve uma tendência corroborada pela tradição política e incorporada pelos autores posteriores em atribuir o segundo encontro de Tibério com o Senado (17 de setembro de 14 d.C.) como o marco para sua ascensão e aceitação de poderes.

Igualmente, as perturbações nas fronteiras não teriam sido as causas da hesitação de Tibério em aceitar o Principado, nem tampouco o motivo principal para a sua aceitação. B. Levick (1999, p. 53-5) acredita que a explicação para suas motivações reside em outro aspecto, que deve ser analisado a partir de um questionamento sobre quais teriam sido as prerrogativas políticas a serem transmitidas para o futuro Imperador em agosto de 14 d.C., e que basicamente não existiram, pelo fato de Augusto ter se assegurado, durante boa parte de seu governo, da tarefa de não haver conferências de poder de qualquer espécie e que, por fim, dedicou seus últimos anos a elevar politicamente alguém que sobreviveria a ele. Compartilhando dos mesmos poderes de seu predecessor ainda quando em vida, todavia o falecimento deste não significou a continuidade destes, e conquanto Tibério não tenha hesitado em assumir o controle do poder, durante os primeiros anos de seu governo ele teria tentado definir o significado de seus poderes.

Deste modo, sua ascensão não teria significado apenas a manutenção de seu *imperium*, mas a redefinição do mesmo em um contexto político e o seu redimensionamento: mais do que um fardo que teria cabido somente ao seu predecessor, sua perspectiva de Principado baseava-se antes de tudo em uma redefinição e redistribuição dos poderes que não poderia denegrir a imagem de seu predecessor. Não houve durante os encontros com o Senado uma recusa de novos poderes, mas a tentativa por parte de Tibério em negar a implicação de que tais poderes compuseram a idéia de Princeps no sentido de uma imposição da responsabilidade pela condução do Império e pela constituição de uma política imperial, mas a requisição do compartilhamento de funções pelos principais indivíduos relacionados ao poder.

Tendo Tibério assumido finalmente sua posição de soberano do povo romano, a narrativa prossegue expondo que após Augusto ter sido recebido pelos céus, seu corpo pelas honras humanas e sua alma pelas honras divinas, a primeira tarefa de Tibério como *Princeps* foi a organização das eleições (*ordinatio comitorum*), cujas instruções Augusto deixara registradas pelo seu próprio punho” (*História Romana*, II, 124). Mais ainda, Veléio acrescenta a participação que teve durante este momento histórico, ressaltando nesta ocasião qual fora sua honra e a de seu irmão, enquanto candidatos escolhidos por César, por terem sido nomeados para o cargo de pretor “imediatamente em seguida aos cidadãos mais proeminentes e aos sacerdotes, assim como tendo sido os últimos indicados por Augusto e os primeiros nomeados por Tibério” (*História Romana*, II, 124).

Diante desta afirmação, Ober (1982, p.311) afirma que há controvérsias em relação ao emprego do termo *ordinatio comitorum* enquanto evidência para uma espécie de testamento

político deixado a Tibério por Augusto. A ambigüidade consiste na incerteza de este termo implicar mudanças nos procedimentos eleitorais ou um legado de determinações que por si significaram um testamento político. Em Veléio, *ordinatio comitiorum* teria sido empregado definir o processo eleitoral que ocorrera no ano de 14 d.C., e as determinações por escrito de Augusto não teriam sido simplesmente uma lista de candidatos que ele desejou indicar e que fora, por conseguinte, confirmada por Tibério.

Todavia, isto não teria significado que Tibério simplesmente tenha apenas levado adiante esta e outras recomendações como um imitador da política de seu antecessor. Não concordamos com parte do argumento de Ober (1982, p. 328) em supor que Tibério teria “inventado” um *consilium* de Augusto como maneira de legitimar suas próprias políticas. Isto teria sido subestimar por demais o papel político do Senado, sendo ademais perceptível que a política de continuidade de alguns precedentes augustanos obteve êxito, e que seus contemporâneos – pelo menos nos primeiros anos de seu governo – receberam esta postura favoravelmente. Igualmente, é notório que Tibério sabia também quais estratégias políticas deveria ou não adotar.

Acreditamos que a percepção de Tibério enquanto seguidor incontestado da política augustana pautou-se principalmente em análises extremamente influenciadas apenas pela descrição de Tácito do governo de Tibério, e principalmente pela dificuldade em separar os eventos históricos e ações políticas da descrição da própria personalidade do Imperador. Deste modo, Shotter (1966, p. 210) apresenta uma argumentação bastante coerente no que tange aos esforços de Tibério pela perpetuação da imagem de Augusto, ou pela associação com a prática da *maiestas*, embora pautar seus postulados apenas em uma análise de Tácito, construindo a imagem de um Imperador que seguiu cegamente os preceitos de seu pai adotivo, em especial ao culto imperial e a despeito dos problemas pessoais que tenham ocorrido ainda durante o governo deste último.

Em oposição a esta idéia, no que tange ao controle do Exército e à administração das demandas militares, Rogers (1940, p.533-5) afirma que a despeito da lealdade demonstrada a Augusto – semelhante por sua vez à de Agripa – Tibério desaprovava muitos dos preceitos políticos augustanos, em especial à sua proposição da divisão das tarefas administrativas militares com o Senado, algo que não se verificou durante o governo de Augusto, e cuja principal evidência teria sido o exame das demandas dos soldados a Tibério, e sua intenção em dividir a responsabilidade por uma eventual concessão destas perante o Senado, o que pode ser verificado em Veléio pela enunciação das contendas no capítulo 124. Deste modo, em relação às eleições, a partir de 14 d.C. o Senado viu legitimada a prévia prática do envio

de nomes de candidatos legitimada: o *Princeps* presidira, publicara os nomes dos candidatos a pretor indicados pelos senadores a partir das assembleias da *comitia tributa*. Para Lacey (1963, p. 171), desde a promulgação da *Lex Valeria Cornelia* em 5 d.C., a organização das eleições teria significado então a confirmação de uma prática que já empreendida pelo Senado com o aval do Imperador. Ao final do Principado de Tibério, o envio à *comitia* dos nomes referentes às vagas disponíveis para a eleição havia se tornado tão corriqueira que os senadores espontaneamente o faziam quando Calígula aboliu temporariamente as preleções senatoriais.

A concessão ao Senado de certa autonomia na escolha dos candidatos ao cargo de pretor e a liberalização das eleições consulares, pelas qual Tibério tentou definir a quantidade de vagas que poderiam ser concedidas aos candidatos indicados por ele próprio, teria significado simultaneamente uma tentativa de aumentar a participação dos Senadores no governo e realizar as eleições de uma forma menos coercitiva do que teria sido durante o Principado de Augusto. A partir de seu governo, a lista dos candidatos designados – e provavelmente eleitos – não teria vindo apenas das mãos do Imperador e de seu próprio *consilium*, conforme fora em 14 d.C., mas das escolhas do Senado como instituição. Todavia, Shotter afirma que (1966, p. 331) que a designação (*nominatio*) não assegurava a eleição dos candidatos escolhidos por Tibério ou dos senadores. Pela anulação da *Lex Valeria Cornelia* a partir de 14 d.C, por meio das instruções deixadas por Augusto, e a despeito de que estas instruções tenham ou não sido conferidas a Tibério, ou a transferência das eleições para o Senado uma atitude inédita do primeiro, torna-se evidente que esta instituição deteve maior participação neste processo, e que a *nominatio* tivesse sido o método político estipulado por Tibério, pelo qual aprovara a designação dos candidatos escolhidos pelos Senadores para a eleição, assegurando-se que, por meio desta inferência, ele pudesse manter uma relação de influência e consonância com interesses específicos daqueles que desejavam ascender politicamente em Roma.

Para corroborar suas afirmações apresentadas sobre os temores que acometeram os cidadãos romanos neste período de transição dos poderes, Veléio afirma que Roma teria recebido a recompensa de seus clamores e de sua sábia decisão de ter convencido Tibério a aceitar o Principado, pois não tardou a ser revelado o que “sofreríamos não tivesse nossa súplica por Tibério sido aceita, e o que conseguimos por isso” (*História Romana*, II, 125). Com efeito, é apresentado a seguir que as legiões que marchavam na Germânia sob o *imperium* de Germânico e as legiões do Ilírico foram simultaneamente acometidas “por uma espécie de loucura e por um profundo desejo de impor a desordem a todas as coisas, queriam

um novo líder, uma nova condição, um novo estado (*novum ducem, novum statum, novam quaerebant rem publicam*) e não obstante tiveram a ousadia de ter ameaçado dar ordens ao Senado e impor leis ao Imperador” (*História Romana*, II, 125). E para corroborar a gravidade destes conflitos, dentre as demandas dos soldados, estes teriam determinado a quantia de seu soldo e a duração do tempo de serviço, cuja insatisfação teria feito inclusive com que recorressem às armas, não faltando partidários àquele que os guiassem contra a *res publica* (*qui contra rem publicam duceret, non qui sequerentur*) (*História Romana*, II, 125). Em relação a esta sentença, temos algumas dúvidas a respeito de quem poderiam ser os líderes aptos a uma subversão do Principado, ou mesmo ao enfrentamento da situação política concernente à ascensão de Tibério.

De acordo como B. Levick (1999, p. 116), um dos primeiros atos imperiais deste Imperador foi pedir ao Senado a concessão do *imperium proconsular* ao seu filho adotivo Germânico, que anteriormente já havia sido destacado para a supervisão e controle das legiões na Germânia. Ao mesmo tempo em que esta concessão de poderes poderia ter sido uma garantia do reforço da autoridade de Tibério, em um momento em que os vínculos institucionais estavam fragilizados pelo falecimento de Augusto, bem como pela não existência de qualquer orientação constitucional ou tradicional a respeito da efetiva consolidação desta nova ordem política, a mesma demanda teria sido de imediato a concessão de um poder que seria eventualmente compartilhado com seu irmão adotivo Druso.

Embora este fato não necessariamente tenha significado que Germânico estivesse apto a esperar outro momento para uma eventual sucessão, em contrapartida as atitudes políticas não condisseram com a idéia de um apoio dos soldados à sua causa: em Veléio não há nenhuma evidência que demonstre que Germânico estava disposto a aproveitar-se desta conflituosa situação em 14 d.C. como mote para desbancar Tibério no poder imperial. O autor destaca que toda esta perturbação, a despeito de sua gravidade, foi rapidamente mitigada e reprimida graças à maturidade do veterano comandante, “pela coerção ou mesmo por meio de promessas feitas com seriedade, e pela combinação de uma punição severa dos maiores culpados e do condolente castigo dos outros” (*História Romana*, II, 125). Mais ainda, é destacada a participação de Germânico, embora observemos nitidamente preferência ao desempenho de Druso, ao ter demonstrado “a severidade dos antigos romanos por ter seguido um caminho simultaneamente perigoso tanto para si mesmo quanto pelo destrutivo exemplo que impôs, e puniu aqueles que o assediara com a mesma espada de seus perseguidores” (*História Romana*, II, 125). Junto de Druso, Veléio ressalta ainda a assistência de Júnio Bleso, um “homem de quem não se sabe se é mais útil no campo de

batalha ou valioso em sua toga” (*História Romana*, II, 125), e que poucos anos antes, como procônsul da província da África, teria obtido os ornamentos triunfais com o título de *imperator*.

Para complementar a argumentação de que a ascensão de Tibério teria sido uma grata solução para os problemas políticos e militares que irromperem imediatamente após a morte de Augusto, Veléio menciona a administração provincial de Marco Lépido e P. Dolabella. Em relação ao primeiro, nas duas províncias da Hispânia, o exército que nelas estava o ajudara a manter ambas em plena paz e tranquilidade, “visto que detivesse sobre elas o supremo comando militar e sobrepujasse por meio de sua incontestável *pietas* a percepção do caminho mais adequado a ser seguido (*História Romana*, II, 125). Sobre o segundo, a mesma vigilância e responsabilidade nas margens do Ilírico fora imitada em todos os aspectos, sendo este um homem de uma simplicidade generosíssima (*História Romana*, II, 125).

Por último, o capítulo 126 representa um dos trechos mais significativos para uma análise sobre a existência de um panorama de instabilidade política em relação a um retrospecto geral do Principado de Augusto e aos primeiros anos do Principado de Tibério. Veléio Patérculo se incumbe de apresentar alguns detalhes do governo de Tibério, questionando-se inicialmente se “dos acontecimentos apresentados nos últimos dezesseis anos perante os olhos e sentimentos de todos, há quem os relate em detalhes?” (*História Romana*, II, 126). Partindo mais uma vez de sua pretensão à brevidade, Veléio impõe legitimidade às atitudes políticas de Tibério, a começar pelos ritos fúnebres dedicados a Augusto, afirmando que “Tibério não deificou seu pai por meio de seu *imperium*, mas pelo culto, e não lhe deu o título de deus, mas o fez um” (*História Romana*, II, 126). Igualmente, credita a Tibério o restabelecimento político empreendido:

A credibilidade [fora] restaurada ao fórum, a dissensão deste banida, bem como a disputa por votos do Campo de Marte e a discórdia no Senado; justiça, igualdade e empenho, a muito enterradas nas areias do esquecimento, restauradas ao Estado; a *maiestas* restabelecida ao Senado, *auctoritas* ao Senado, *dignitas* às cortes; o tumulto nos teatros reprimido (*História Romana*, II, 126).

Igualmente, as atitudes políticas empreendidas por Tibério teriam também exercido uma transformação significativa nos valores dos cidadãos romanos, pois “ao desejo de agir com correção ou foram os homens instigados ou compelidos pela necessidade; os bons honrados, os maus punidos, os humildes admiram os grandes homens, não os temem, e os grandes homens precedem os mais humildes, não os desprezam” (*História Romana*, II, 126).

A administração de Tibério teria também, ao mesmo tempo, confirmada todas as benesses estabelecidas pela ascensão de Augusto ao poder, embora sob Tibério possamos entrever uma tentativa implícita do autor em definir o governo de Tibério enquanto uma ampliação do legado augustano, quando se questiona: “quando fora as provisões mais acessíveis ou a paz mais exultante? Disseminada ao mesmo tempo no oriente e no ocidente, tanto ao norte quanto ao sul, em todos os cantos do mundo a *pax augusta* preserva-o imune do medo da rapinagem” (*História Romana*, II, 126).

A munificência de Tibério é também considerada, tendo sido as cidades da Ásia restauradas e libertadas das injúrias dos magistrados provinciais (*vindicatae ab iniuriis magistratuum provinciae*), e perante os infortúnios de todos “clama igualmente para si não apenas as perdas que dos indivíduos privados, mas de todas as cidades” (*História Romana*, II, 126). Finalmente, Veléio remete à idéia de preservação das virtudes e dos costumes romanos, complementando que sob Tibério “a honra sempre acompanha os virtuosos, aos maus a punição tarda, mas não falha; a igualdade sobrepõe-se à influência e a virtude à ambição; o melhor dos *Princeps* ensina o bem-agir aos cidadãos agindo, e embora seja o maior entre nós por sua autoridade, ele é ainda maior pelos seus exemplos” (*História Romana*, II, 126).

Como conclusão, podemos afirmar que a leitura da obra de Veléio Patérculo, por bastante tempo inferiorizado pela atribuição equivocada de um caráter laudatório e panegírico, em contrapartida apresenta-se como uma das documentações mais significativas sobre o Principado pela sua contextualidade, tendo sido Veléio um testemunho detentor de uma posição privilegiada em relação ao período de transição do Principado de Augusto para Tibério. A lealdade conferida à pessoa do Imperador não omite, todavia, a existência de conflitos e de uma instabilidade concernente a este momento político. Muitos elementos de sua exposição estabelecem o *Princeps* como responsável pela continuidade dos feitos empreendidos por Augusto, e a comparação de Tibério pela suplementação das ações do primeiro é um artifício estilístico amplamente empregado pela historiografia latina.

Entretanto, não duvidamos que as inferências deste autor sobre a instabilidade política decorrente do falecimento de Augusto, a repercussão sobre a morte de Agripa Póstumo, as contendas pela definição dos papéis políticos concernentes aos indivíduos da ordem senatorial, bem como os distúrbios nas fronteiras certamente trouxeram dúvidas e incertezas quanto à continuidade do estado de coisas na organização política da sociedade romana, principalmente considerando a não-existência de um referencial ou elementos constitucionais específicos que atribuíssem um *modus operandi* satisfatório para a sucessão. Em comparação à contemporaneidade de Tácito, Suetônio e principalmente Dion Cássio, em que a tradição

sucessória já contava com referenciais bem mais consolidados, os indícios de perturbações em Veléio podem parecer insignificantes. Porém, considerando a unicidade da nova forma de governo a pouco estabelecida e o conflito na percepção dos ideais e valores políticos dos Principados de Augusto e Tibério, a leitura deste autor pode nos oferecer ainda vários outros questionamentos sobre as relações de poder e o processo de consolidação política do Principado.

ABSTRACT: This paper has as main purpose to put on display the visualization of Velleius Paterculus about the end of Augustus' government and the political accession of Tiberius Caesar, taking into account the events described that demonstrate a scenery of political instability and make available new elements for a study of the process of development of the Principate while a political institution of Roman society.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A) Documentos textuais:

VELÉIO PATÉRCULO. *Compendium of Roman History*. Tradução de F.W. Shipley. London: Cambridge University Press, 1929.

B) Obras Gerais

ALLEN JR, Walter. The death of Agrippa Postumus. *Transactions and Proceedings of the American Philological Association*, Vol. 78, pp. 131-139, 1947.

BAYLEY, D.R. Notes on Velleius. *The Classical Quarterly*, New Series, Vol. 34, No. 2, pp. 445-451, 1984.

BICKEL, Ernst. Veleyo Paterculo. In: *Historia de la literatura romana*. Madrid: Gredos, 1960, pp. 423-4.

BODDINGTON, Ann. Sejanus: Whose conspiracy? *The American Journal of Philology*, Vol. 84, No. 1, pp. 1-16, 1963.

JAMESON, Shelagh. Augustus and Agrippa Postumus. *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, Vol. 24, No. 2, pp. 287-314, 1975.

KAMPFF, G. Three Senate Meetings in the Early Principate. *Phoenix*, Vol. 17, No. 1, pp. 25-58, 1963.

- LACEY, *Nominatio* and the Elections under Tiberius. *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, Vol. 12, No. 2, pp. 167-176, 1963.
- LEVICK, B. *Tiberius the Politician*. New York: Routledge, 1999.
- _____. "Imperial Control of the Elections under the Early Principate: Commendatio, Suffragatio, and Nominatio". *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, Vol. 16, No. 2 (Apr., 1967), pp. 207-230
- _____. Abdication and Agrippa Postumus. *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, Vol. 21, No. 4, pp. 674-697, 197*ibid*,
- OBER, Josiah. Tiberius and the Political Testament of Augustus. *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, Vol. 31, No. 3, pp. 306-328, 198*ibid*,
- PAPPANO, A.E. Agrippa Postumus. *Classical Philology*, Vol. 36, No. 1, pp. 30-45, 1941.
- PETIT, P. *Histoire Générale de l'Empire Romain*. Paris: Seuil, 1974.
- PARATORE, Ettore. Veléio Patérculo. In: *História da literatura latina*. Trad. Manuel Losa. Lisboa: Calouste Gulbekian, 1951, pp.540-543.
- ROGERS, Robert Samuel. Tiberius' Reversal of an Augustan Policy. *Transactions and Proceedings of the American Philological Association*, Vol.71., pp.532-536, 1945.
- SEAGER, Robin. *Tiberius*. London: Blackwell Publishing, 2005.
- SHOTTER, David. *Tiberius Caesar*. New York: Routledge, 2004.
- _____. Elections under Tiberius. In: *The Classical Quarterly, NewSeries*, Vol.16, No.2, pp.321-332, 1966.
- _____. Tiberius and the Spirit of Augustus. In: *Greece & Rome*, Vol.13, No.2, pp.207-212, 1967.
- SUMNER, G.V. The Truth about Velleius Paterculus: Prolegomena. *Harvard Studies in Classical Philology*, Vol. 74 (1970), pp. 257-297.
- SYME, Ronald. *The Roman revolution*. London: Oxford University Press, 1936.
- _____. Mendacity in Velleius. *The American Journal of Philology*, Vol. 99, No. 1, pp. 45-63, 1978.
- STARR, R.J. The Scope and Genre of Velleius' History. *The Classical Quarterly*, Vol. 31, No. 1, pp. 162-174, 1981.
- WELLESLEY, The Dies Imperii of Tiberius. *The Journal of Roman Studies*, Vol. 57, No. 1, pp. 23-30, 1967.
- WOODMAN, A.J. Questions of Date, Genre, and Style in Velleius: Some Literary Answers. *The Classical Quarterly*, Vol. 25, No. 2, pp. 272-306, 1975.